

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1979.-

MATRÍCULA N.º 10702. *Dama Camps R.* Data: 11-10-1979 -
 Imóvel: Fração ideal de 0,015644 dos lotes n.ºs. 6, 7, 8, 9, ...
 14-A, 15-A, 16-A e 17-A, do quarteirão n.º 7, da Vila Ambrosina,
 Bairro Bom Pastor, com frente para as Ruas Um e Orestes Dinis,
 área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral
 respectiva, e o correspondente apartamento 03 do Edifício Prín-
 cipe Demóstenes, do Condomínio Royal Park, na Rua Um, 50, aparta-
 mento com as áreas global de 182,621m² (incluindo a garagem e
 terraço com 56,640m²) e privativa de 149,300m² (constituída de
 92,660m² de área construída e 56,640m² de terraço), na forma da
 convenção de condomínio do edifício, com todas as benfeitorias,
 instalações, pertences e acessórios. - Proprietário: SMEL - SOCIE-
 DADE MINEIRA DE EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital,
 CGC 17.282.054/0001-90. - Registros anteriores, de n.º 1, nas ma-
 trículas n.ºs. 678 até 685, inclusive, bem como matrícula n.º ...
 6202, no livro n.º 2, deste 7.º Ofício.

* * * * *

* R-1-10702.- Protocolo n.º 17769.- Em 11-10-1979.- Transmittente:
 SMEL - SOCIEDADE MINEIRA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.- Adquirente:
 CELSO SANTOS COUTO, comerciante, CPF 048395607-49, e sua mulher
 D. NEUZA DAS NEVES COUTO, do lar, brasileiros, residentes e do-
 miciliados nesta Capital. - Credor: Caixa Econômica do Estado de
 Minas Gerais.- COMPRA E VENDA.- Contrato particular de compra e
 venda e com pacto adjecto de hipoteca e financiamento, de 28-9-
 -1979.- Preço: Cr\$ 1.250.000,00, quitados, sendo Cr\$ 968.000,00
 mediante o financiamento ajustado no contrato, Cr\$ 10.000,00 já
 recebidos pela vendedora, e Cr\$ 272.000,00 mediante saque do ..
 FGTS. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em
 Cr\$ 1.600.000,00. Está arquivado neste Cartório o certificado
 n.º 245693, série "C", de 25-9-1979, comprovativo de que Smel So-
 ciedade Mineira de Empreendimentos Ltda., 11-062-07.109/70, não
 tem débito para com a Previdência Social. Dou fê.-
Dama Camps R.

* * * * *

* R-2-10702.- Protocolo n.º 17769.- Em 11-10-1979.- Devedor: CELSO
 SANTOS COUTO e sua mulher D. NEUZA DAS NEVES COUTO.- Credor: CAI-
 XA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede nesta Capital,
 na Avenida Álvares Cabral, 200, CGC 17.176.033/0001-90.- HIPOTE-
CA.- Contrato particular de compra e venda e com pacto ajeto de
 hipoteca e financiamento, de 28-9-1979.- Valor: Cr\$ 968.000,00,
 na data do contrato correspondentes a 2.481,41502 UPC. Grau: Pri-
 meira e especial hipoteca. Prazo: 180 meses, prorrogado automa-
 ticamente pelo número de prestações que o credor, por intermédio
 do FIEL, tiver emprestado ao devedor. Juros: 10% ao ano. Taxa ..

(Continua no verso.)

Taxa efetiva anual: 10,472%. Opção pelo Plano de Equivalência Salarial. Resgate em 180 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30-10-1979. Os valores mencionados no contrato são meramente estimativos, devendo ser reajustados nas épocas, no modo e nas condições nele constantes. Demais condições, nos termos do contrato. Dou fê. *Dama Souza*

* * * * *

* AV-3-10702.- Protocolo nº 17770.- Em 11-10-1979.- CÉDULA HIPOTECÁRIA nº 17.366, série "AR", de 28-9-1979.- Emitente: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Devedor: CELSO SANTOS COUTO e sua mulher D. NEUZA DAS NEVES COUTO.- Favorecido: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Valor: Cr\$ 968.000,00. Grau da hipoteca: Primeiro. Taxa nominal de juros: 10% ao ano. Número de prestações mensais: 180. Sistema de amortização: SAM. Plano de correção: PES. Data de vencimento da primeira prestação: 30-10-1979. Multa contratual: 10%. Valor da primeira prestação: Cr\$ 14.437,64. Dou fê. *Dama Souza*

* * * * *

* R-4-10702.- Protocolo nº 80567.- Em 9-6-1989.- Transmitedores: CELSO SANTOS COUTO, proprietário, identidade nº 1.177.301-IFP, CIC 048395607-49, e sua mulher D. NEUZA DAS NEVES COUTO, proprietária, identidade M-1.039.512-MG, CIC 048395607-49, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, na Rua Floriano Peixoto, 766, Bairro São Gonçalo.- Adquirente: JEAN MARIE HERMANN, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, na Rua Jornalista Geraldo Bicalho, 50/003, identidade M-3.612.845-MG, CIC 209885671-72.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 26-5-1989, 89 Tabelião, livro nº 243-A, fls. 99 e 100.- Preço: NCz\$ 3.560,00 e mais a importância correspondente ao saldo devedor referente ao financiamento e respectiva hipoteca em favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MINASCAIXA, no valor total de NCz\$ 760,00. Do preço acima mencionado os vendedores já receberam a importância de NCz\$ 2.800,00, em moeda corrente, do comprador, pelo que lhe deram plena quitação dessa quantia, ficando a importância restante do preço, representada pelo saldo devedor que incide sobre o imóvel em favor do Agente Financeiro e credor hipotecário, segundo as normas do SFH, Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MINASCAIXA. Para os fins dos artigos 292 e 293 da Lei 6.015, de 31-12-1973, com a nova redação dada pela Lei 6.941, de 14-9-1981, os vendedores declararam que fizeram a comunicação ao credor hipotecário da presente transação, conforme intimação protocolada sob nº 374.678, registrada no livro J-10, sob nº 045626, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta comarca, recebida em 20-4-1989, ficando uma cópia arquivada no Cartório do 8º Ofício de Notas desta comarca. O adquirente declarou ter pleno conhecimento das cláusulas e condições da convenção de condomínio do edifício, obrigando-se a cumpri-las e respeitá-las. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em NCz\$ 27.347,46. Dou fê.- Emol: NCz\$ 37,44.- Art. 40: NCz\$ 7,48.- L.C. nº 1, fls. 71.- *F. Augusto Soares*

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1995.-

MATRÍCULA N.º 10702.-

Miguel

Data: 25-10-1995.

* AV-5-10702.- Protocolo nº 109040.- Em 25-10-1995.- CERTIFICADO que fica cancelada a averbação nº AV-3, desta matrícula, em virtude do arquivamento neste Cartório, na presente data, da cédula hipotecária objeto da mesma averbação, no verso de cuja segunda folha consta autorização para o cancelamento, datada de 17-11-1994, dada pela favorecida, devidamente representada. Dou fé.- Emol: R\$ 2,07.- Art.40:R\$ 0,41.- L.C. nº 1, fls. 147.

Miguel

+++++

* AV-6-10702.- Protocolo nº 109040.- Em 25-10-1995.- CERTIFICADO que fica cancelado o registro hipotecário nº R-2, desta matrícula; em virtude de autorização para a baixa da hipoteca, datada de 17-11-1994, dada pela credora hipotecária, devidamente representada, e contida no verso da segunda folha da cédula hipotecária objeto da averbação nº AV-3-10702, a qual fica arquivada neste Cartório. Dou fé.- Emol: R\$ 10,37.- Art.40:R\$ 2,07.- L.C. nº 1, fls. 147.-

Miguel

+++++

AV-7-10702.- Protocolo nº 173228.- Em 08-08-2005.- Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 18-04-2005, a qual fica arquivada nesta Serventia, a antiga Rua Um conhecida popularmente como Rua Jornalista Geraldo Bicalho recebeu a denominação oficial de Rua Geraldo Bicalho, pela Lei nº 3139, de 03-12-1979. Dou fé.- Emol: R\$ 7,71.- T.F.J.: R\$ 2,43.-

Miguel

+++++

AV-8-10702.- Protocolo nº 173229.- Em 08-08-2005.- Conforme Escritura pública de aditamento, datada de 22-07-2005, lavrada pelo Serviço Notarial do 8º Ofício desta Capital, livro nº 841-N, fls. 072, aditada à escritura pública que originou o registro nº R-4 desta matrícula, o nome correto do adquirente é JEAN MARIE CLEMENT HERMANN, e não como constou, tornando as duas, esta e aquela um único instrumento. Dou fé.- Emol: R\$ 7,71.- T.F.J.: 2,43.-

Miguel

+++++

R-9-10702.- Protocolo nº 175087, de 11-11-2005.- Registro feito em 24-11-2005.- Transmitentes: JEAN MARIE CLEMENT HERMANN, brasileiro, montador, identidade MG-3.612.845-SSPMG, CPF 209.885.671-72, e sua mulher VÂNIA GRACIETE TEIXEIRA HERMANN, brasileira, professora, identidade

(continua no verso)

MG-828.785-SSPMG, CPF 541.666.676-53, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jornalista Geraldo Bicalho, nº 50/03, Nova Suíça.- **Adquirentes:** EMERSON ALVIM DOS SANTOS, brasileiro, analista de sistemas, identidade M-5.606.225-SSPMG, CPF 683.779.166-49, e sua mulher ENILAINE TAVARES DOS SANTOS E SILVA, brasileira, digitadora, identidade MG-7.162.657-SSPMG, CPF 027.314.846-08, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Junquinhos, nº 1033/303, Nova Suíça.- **COMPRA E VENDA.**- Contrato particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, datado de 01-11-2005.- Preço: R\$ 80.000,00, quitados. ITBI: Certidão de Débitos nº 120.533/2005-1. Emitida em 09-11-2005. Índice Cadastral: 494007.007.002-X. Valor da base de cálculo: R\$ 80.000,00. Valor do imposto: R\$ 2.000,00. Situação do Lançamento: Quitado. Dou fé.- Emol: R\$ 295,24.- T.F.J.: R\$ 113,77.-

+++++++
R-10-10702.- Protocolo nº 175087, de 11-11-2005.- Registro feito em 24-11-2005.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**- Os adquirentes EMERSON ALVIM DOS SANTOS e sua mulher ENILAINE TAVARES DOS SANTOS E SILVA, já qualificados pelo mesmo instrumento do R-9 desta matrícula, na qualidade de devedores fiduciários, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado ao à BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, CNPJ 61.472.676/0001-72, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 30.000,00, devendo o empréstimo ser pago em 180 meses, com juros da taxa nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%. reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 85.000,00, para efeitos do art. 24, Inciso VI, da supracitada lei. Dou fé.- Emol: R\$ 157,70.- T.F.J.: R\$ 60,77.-

+++++++
AV-11-10702.- Protocolo nº 207770.- Em 09-09-2009.- Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31-08-2006, publicada no Diário Oficial em 01-09-2006, o BANCO SANTANDER BRASIL S/A., com sede em São Paulo /SP, na Rua Amador Bueno, nº 474, CNPJ 61.472.676/0001-72, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER BANESPA S/A; conforme certidão expedida em 07-11-2007, pela Secretaria da Fazenda Junta Comercial de São Paulo, o Banco Santander Banespa S/A alterou sua denominação social para BANCO SANTANDER S/A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474; e conforme Ata

(há ficha 3)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2009.-

MATRÍCULA Nº 10702

Data 09-09-2009

da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14-04-2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 144.757/09-6, em 24-04-2009 o BANCO SANTANDER S/A alterou sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.- Dou fé.- Emol: R\$ 9,69.- T.F.J.: R\$ 3,05.-

+++++

AV-12-10702.- Protocolo nº 207771.- Em 09-09-2009.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-10, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., e contida no documento particular datado de 06-08-2009, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R\$ 26,67.- T.F.J.: R\$ 8,30.-

+++++

R-13-10702.- Protocolo nº 270216, de 29-04-2016.- Reapresentado em 16-05-2016.- **Transmitentes:** EMERSON ALVIM DOS SANTOS, brasileiro, analista de sistemas, identidade MG-5.606.225-PC/MG, CPF 683.779.166-49, e sua mulher ENILAINÉ TAVARES DOS SANTOS E SILVA, brasileira, programadora, identidade MG-7.162.657-PC/MG, CPF 027.314.846-08, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 26-05-1999, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Geraldo Bicalho, nº 50, ap 03, Bairro Nova Suíça.- **Adquirente:** CONCEIÇÃO NINA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, identidade M-525.179-SSP/MG, CPF 362.173.446-53, casada sob o regime de comunhão universal de bens em 05-05-1979 (com CARLOS LÚCIO GONTIJO, identidade M-594.823-SSP/MG, CPF 249.818.856-87), residente e domiciliada em Santo Antônio do Monte - MG, na Rua Belchior Francisco, nº 67, Bairro Centro.- **COMPRA E VENDA.-** Escritura pública de 25-07-2013, lavrada pelo Serviço Notarial do 2º Ofício desta Capital, livro nº 2091-N, fls. 068 e 069.- Preço: R\$ 200.000,00, quitados.- A compradora sub-roga-se em todos os direitos e obrigações da convenção de condomínio do edifício.- O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 247.027,10.- Dou fé.- Emol.: R\$ 1.624,47.- T.F.J.: R\$ 890,32.- Total.: R\$ 2.514,79.- Belo Horizonte, 06 de junho de 2016.-

(continua no verso)

+++++

AV-14-10702.- Protocolo nº 270600.- Em 16-05-2016.- Conforme escritura pública de pacto antenupcial de 26-02-1979, lavrada pelo Serviço Notarial do 2º Ofício da comarca de Santo Antônio do Monte, neste Estado, livro nº 02, fls. 02 verso, extraída por certidão em 13-05-2016, CARLOS LÚCIO GONTIJO, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, residente e domiciliado em Santo Antônio do Monte, e CONCEIÇÃO NINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Vassouras, nº 491, Bairro Senhor Bom Jesus, usando da faculdade que lhes é atribuída pelo Código Civil Brasileiro, em seu artigo 256, estabelecer previamente o regime de bens que adotarão na vigência de seu casamento, vieram pela escritura ora registrada e nos melhores termos de direito, para todos os fins e legais efeitos, pactuar o regime de bens que desejam, o qual, em vista de convenção, já entre os mesmos estabelecida, de suas livres e espontâneas vontades, sem coação, constrangimento ou induzimento algum o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão.- Fica arquivada nesta Serventia a certidão do casamento celebrado no dia 05-05-1979, sob o regime de comunhão universal de bens, de CARLOS LÚCIO GONTIJO com CONCEIÇÃO NINA DE OLIVEIRA, que continuou a assinar CONCEIÇÃO NINA DE OLIVEIRA, expedida em 13-05-2016, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Santo Antônio do Monte, neste Estado, extraída da matrícula nº 0507570155.1979.2.00015.273.0001141-47. Dou fé.- Emol.: R\$ 14,35.- T.F.J.: R\$ 4,51.- Total: R\$ 18,86.- Belo Horizonte, 06 de junho de 2016.-

+++++

R-15-10702.- Protocolo nº 272947.- Em 23-08-2016.- **Transmitentes:** CONCEIÇÃO NINA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, identidade M-525.179-SSP/MG, CPF 362.173.446-53, e seu marido CARLOS LÚCIO GONTIJO, brasileiro, aposentado, identidade M-594.823-SSP/MG, CPF 249.818.856-87, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 05-05-1979, residentes e domiciliados em Santo Antônio do Monte - MG, na Rua Belchior Francisco, nº 67, Bairro Centro.- **Adquirente:** JOELMA SILVA DE MOURA, brasileira, do lar, identidade MG-9.099.128-PC/MG, CPF 062.097.056-18, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 03-06-2016 (com ANDRÉ LUIZ DE MOURA, brasileiro, vendedor, identidade MG-9.309.310-PC/MG, CPF 074.191.166-36), residente e domiciliada em Santo Antônio do Monte - MG, na Rua Joaquim Francisco de Oliveira, nº 65, Bairro São Lucas.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 23-06-2016, livro nº 226-E, fls. 120, escritura pública de aditamento de 29-07-2016, livro nº 227-E, fls. 003, e

(há ficha 04)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2016.-

MATRÍCULA Nº 10702

Data 08-09-2016.-

escritura pública de aditamento de 19-08-2016, livro nº 227-E, fls. 037, todas lavradas pelo Serviço Notarial do 1º Ofício da comarca de Santo Antônio do Monte, neste Estado.- Preço: R\$ 360.000,00, quitados.- A compradora sub-roga-se em todos os direitos e obrigações da convenção de condomínio do edifício.- O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 508.119,80.- Dou fé.- Emol.: R\$ 1.757,06.- T.F.J.: R\$ 1.148,31.- Total.: R\$ 2.905,37.- Belo Horizonte, 08 de setembro de 2016.-

+++++

AV-16-10702.- Protocolo nº 278105.- Em 24-03-2017.- Procede-se a esta averbação para dar cumprimento à certidão do teor seguinte: "TJMG – COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE – JUIZADO ESPECIAL. FÓRUM LOCAL – JESP CÍVEL/CRIME. PC. GETULIO VARGAS, 39 BAIRRO: CENTRO CEP: 35560000. CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO. CERTIFICO, na forma da Lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil e por me haver sido requerido, que CONSTA a admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito distribuído sob o número 0604.17.000379-1 no dia 09/02/2017 para a JESP CÍVEL. Constando como Exequente (s): JOSÉ EUSTÁQUIO DE ANDRADE. Representado (a) pelo (s) advogado (s) inscrito (s) na OAB: 150874/N/MG. E como Executado (s): JOELMA SILVA CPF 06209705618. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 31.743,24. SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 21 de MARÇO de 2017 – 16:53:12. MARIA LUÍSA GONTIJO E COUTO. ESCRIVÃ (O) JUDICIAL". Dou fé. Emol: R\$ 45,32.- T.F.J.: R\$ 10,89.- Total: R\$ 56,21.- Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.-

+++++

AV-17-10702.- Protocolo nº 287229.- Em 01-03-2018.- CERTIFICO que fica cancelada a averbação nº AV-16, desta matrícula, em virtude do requerimento datado de 20-12-2017, feito por José Eustáquio de Andrade, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Santo Antônio do Monte/MG, na Rua Padre José Batista, nº 236, Bairro Monsenhor Otaviano, CPF 257.654.346-49, e Joelma Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada em Santo Antônio do Monte/MG, na Rua Joaquim Francisco de Oliveira, nº 65, Bairro São Lucas,

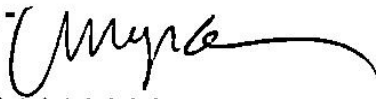
(continua no verso)

CPF 062.097.056-18, tendo em vista que as partes celebraram acordo nos autos de nº 0003791-78.2017.8.13.0604, o qual já foi regularmente cumprido pela devedora e homologado pelo Juízo de Direito da Comarca de Santo Antônio do Monte/MG. Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4141-8): Emol: R\$ 14,62.- Recompe: R\$ 0,88.- T.F.J.: R\$ 4,87 = R\$ 20,37.- Quant.: 5 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 27,10.- Recompe: R\$ 1,60.- T.F.J.: R\$ 9,00 = R\$ 37,70.- Total Geral: R\$ 58,07.- Belo Horizonte, 13 de março de 2018.-



+++++

R-18-10702.- Protocolo nº 293220.- Em 07-12-2018.- **Transmitentes:** JOELMA SILVA DE MOURA, brasileira, do lar, identidade M-9.099.128-SSPMG, CPF 062.097.056-18, e seu marido ANDRÉ LUIZ DE MOURA, brasileiro, vendedor, identidade M-9.309.310-SSPMG, CPF 074.191.166-36, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 03-06-2016, residentes e domiciliados em Santo Antônio do Monte/MG, na Rua Francisco José de Sousa, nº 109/201, Bairro São Lucas.- **Adquirente:** SERVUS DEI DE FREITAS FILHO, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antônio do Monte/MG, na Rua Cel. José Benjamim, nº 1197/04, Bairro Padre Eustáquio, identidade M-1.134.993-SSPMG, CPF 076.412.576-15.- **COMPRA E VENDA.-** Escritura pública de 27-06-2018, lavrada pelo Serviço Notarial de 2º Ofício da comarca de Santo Antônio do Monte, neste Estado, livro nº 215, fls. 040, extraída por certidão em 13-12-2018.- Preço: R\$ 340.000,00, quitados.- O comprador subroga-se em todos os direitos e obrigações da convenção de condomínio do edifício.- O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 520.075,56.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4546-8): Emol: R\$ 1.761,89.- ISSQN: R\$ 88,09.- Recompe: R\$ 105,71.- T.F.J.: R\$ 1.234,01 = R\$ 3189,70.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 28,13.- ISSQN: R\$ 1,41.- Recompe: R\$ 1,69.- T.F.J.: R\$ 6,02 = R\$ 37,25.- Total Geral: R\$ 3.226,95.- Selo Digital: CNK21791 - Código de Segurança: 4288.3465.1357.3522.- Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.-



+++++

AV-19-10702.- Protocolo nº 322598, de 09-08-2022.- Reapresentado em 09-08-2022.- Procede-se a esta averbação para dar cumprimento à certidão do teor seguinte: "Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. BELO HORIZONTE. CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO – PESSOA (FÍSICA OU JURÍDICA). CERTIFICO, na forma da Lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil e por me haver sido requerido, que CONSTA a admissão do recebimento da Execução ou Cumprimento de Sentença distribuída(o) nesta comarca, conforme detalhamento abaixo: processo nº 5017179-15.2020.8.13.0024. 10/06/2020. VARA

(há ficha 5)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2022

MATRÍCULA Nº 10702 *Angela*

Data 16-08-2022.-

= 34ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte/MG. EXEQUENTE(S): CONDOMÍNIO ROYAL PARC (CNPJ 20.472.528/0001-70). Representado(a) por: SUELLEN CAROLINE CORREA MOTTA (OAB 189793NMG). EXECUTADO(A) (S): SERVUS DEI FREITAS FILHO (CPF 076.412.576-15). Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 20.373,68. **Observações.** a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 12/2010 do Conselho Nacional de Justiça. b) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal. Certidão solicitada em 03 de Fevereiro de 2022 às 14:47. BELO HORIZONTE, 03 de Fevereiro de 2022 às 14:47." Dou fé.-Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: R\$ 21,45.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 1,29.- T.F.J.: R\$ 7,15 = R\$ 29,89.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 41,27.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 2,48.- T.F.J.: R\$ 8,83 = R\$ 52,58.- Quant.: 6 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 47,64.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 2,88.- T.F.J.: R\$ 15,84 = R\$ 66,36.- Total Geral: R\$ 148,83.- Selo Digital: FVH02700 - Código de Segurança: 6057.8985.1266.8603.- Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2022. *Angela*

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61

+++++